



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 157/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 06 de março de 2017.

Sr. Presidente,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador ANTONIO CÔSMO BRAGA DA COSTA, expressa na sessão do dia 02.03.2017, solicita de Vossa Senhoria que informe a esta Casa Legislativa quais critérios foram usados para a eleição de presidente de bairro nos bairros Miritizal 1 e 2.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Ronaldo Tavares D'Avila
Presidente

AO
ILMº, SR.
FRANCISCO DAS CHAGAS CÉZAR MAIA
PRESIDENTE DA UMAM
NESTA